



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Atos de Processo Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.314, DE 13 DE ABRIL DE 2023

(Projeto de Lei nº 14/23, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 12/23, do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e de conformidade com o Art. 35 Inc. III da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste dos Padrões de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta, no percentual de 4% (quatro por cento), com a finalidade de compensar a majoração da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores cuja obrigatoriedade legal está prevista no § 4º, do artigo 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder automaticamente a atualização da tabela de Padrão de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta, a partir da aprovação desta lei.

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei se estendem igualmente aos servidores inativos e pensionistas, respeitada a legislação vigente a época de concessão dos respectivos benefícios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE ABRIL DE 2023


VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente